

Quarta Revolução Industrial: Mdiatização do Desemprego

Fourth Industrial Revolution: Mediatization of Unemployment

Pedro Carlos Refkalefsky Loureiro¹

Resumo

O artigo busca as relações entre a mdiatização do trabalho e a precarização das condições laborais, por meio do desvirtuamento de conceitos referentes ao empreendedorismo, expondo suas vinculações com a Quarta Revolução Industrial e seu principal símbolo: a indústria 4.0. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica. O texto discorre sobre o aumento da precarização do trabalho e seus efeitos nos Estados nacionais, verificando que países com menores investimentos em ciência, tecnologia e educação, tendem a sofrer as consequências destas mudanças sociais antes e das nações que investem nestas áreas.

Palavras-Chave: Mdiatização, Desenvolvimento, Uberização, CT&I

Abstract

The article seeks the relationships between the *mediatization* of work and the precariousness of working conditions, through the distortion of concepts related to entrepreneurship, exposing its links with the Fourth Industrial Revolution and its main symbol: the Industry 4.0. The methodology used was bibliographic research. The text discusses the increase in the precariousness of work and its effects on national states, verifying that countries with lower investments in science, technology and education tend to suffer the consequences of these social changes before the nations with massive investments in these areas.

Keywords: Mediatization, Development, Uberization, CT&I

Recebido em (*manuscript first received*): 11/10/2022

Aprovado em (*manuscript accepted*): 18/01/2023



DOI: <http://dx.doi.org/10.17648/aos.v12i1.2892>

1 Introdução

O conceito de Quarta Revolução Industrial foi proposto em 2016 pelo fundador do Fórum Econômico Mundial, Klaus Schwab (2019), afirmando que ela proporcionaria um mundo onde sistemas de produção cooperariam entre si de maneira flexível em nível global. Estes novos sistemas produtivos seriam a Indústria 4.0.

Uma das características da Quarta Revolução Industrial é o fortalecimento do discurso de valorização do livre mercado, no qual agentes econômicos atuariam de maneira livre, com a mínima intervenção do Estado, para que a produção econômica pudesse ser gerada pela iniciativa privada. Sem esta interferência, os recursos circulariam com mais eficácia, incentivando as pessoas a escolherem fazer aquilo que possibilitaria mais lucro e, assim, seriam incentivadas a investir, inovar e empreender. Entretanto, a promessa não se tornou realidade, pois os recursos se concentraram cada vez mais nas organizações hegemônicas, deixando os trabalhadores e trabalhadoras em último plano.

A proposta deste artigo é trazer algumas das relações existentes na mdiatização do trabalho. Para isso, será explicado no decorrer do texto, suas vinculações com a Quarta Revolução Industrial e com o empreendedorismo. A metodologia utilizada baseou-se na pesquisa bibliográfica.

¹ Doutorando em Comunicação, Cultura e Amazônia pela Universidade Federal do Pará (PPGCOM-UFPA), Brasil. Professor do Quadro Permanente do Instituto Federal do Pará (IFPA), Belém, Pará, Brasil. E-mail: pedro.loureiro@ifpa.edu.br

2 Relações na Quarta Revolução Industrial

Os modelos de relações laborais de hoje não mais atendem os novos ambientes econômicos e produtivos, assim como ocorreu nas revoluções industriais anteriores, mas assim como antes foram feitos ajustes, a Quarta Revolução Industrial também deveria inserir em seu corpo novas estruturas relacionais no mundo do trabalho, em atendimento não somente das necessidades do capital de risco, mas também do trabalho (Cañigüeral, 2020).

Nas revoluções tecnológicas (industriais) há a fase inicial de irrupção, repleta de especulações, polarizações e desigualdades, mas após um intervalo de acomodações chega-se à maturidade e estabilização, quando os benefícios das novas tecnologias são distribuídos de maneira mais coerente para toda a sociedade (Perez, 2005). Entretanto, a atual revolução mostra-se diferente das anteriores no quesito fator humano nos processos produtivos, posto que a robotização assume papéis antes destinados às pessoas e isto já seria suficiente para questionar a atualidade da aplicabilidade das afirmativas de Perez.

Carlota Perez (2005) nos apresenta argumentos que podem subsidiar a contraposição às suas conclusões, ao afirmar que toda revolução tecnológica (industrial) não é somente produtiva, mas também cultural, pois trazem em seu bojo transformações das instituições de governo e privadas, da sociedade, das ideologias e culturais. Ou seja, se cada revolução nos traz miríade de possibilidades, não se pode afirmar que nesta revolução os campos da economia e da produção se ajustarão, como, na afirmativa de Perez, teria ocorrido nas revoluções anteriores.

Cañigüeral (2020) confirma a impossibilidade de se prever quais ajustes ocorrerão e se os benefícios tecnológicos, de fato, serão distribuídos pela sociedade, já que no atual mundo do trabalho as pessoas combinam diferentes fontes de receitas financeiras e mantêm sua renda por meio de uma variedade de relações laborais muitas vezes não convencionais, nas quais as organizações desejam manter o controle organizativo do modelo assalariado, mas sem oferecer aos trabalhadores um sistema de proteção em troca da subordinação.

O mesmo autor mostra que, apesar das responsabilidades e riscos migrarem da empresa para trabalhadores e trabalhadoras, as possibilidades não encontraram equilíbrio entre flexibilidade, segurança e renda, pois entre 1973 e 2020 a produtividade embalada pelas novas tecnologias aumentou 246%, enquanto os salários apenas 114% e, das rendas provenientes de salários, 50% estão concentrados em 10% dos assalariados (Cañigüeral, 2020). Sem desconsiderar a importância e atualidade de Perez, pode-se dizer que sua lógica matemática não mais vinga plenamente.

A Quarta Revolução Industrial trouxe avanços tecnológicos importantes para as sociedades, incluindo novos processos produtivos de bens e serviços, por meio de sistemas físico-cibernéticos, nanotecnologia, inteligência artificial, internet das coisas, internet profunda, que permitiram a automação destes processos produtivos e, como resultado, o desemprego estrutural tornou-se uma de suas características. A redução dos custos de transação e produção faz com que as organizações contratem somente o mínimo pessoal necessário (Signes, 2017) incluindo neste processo a precarização estrutural do trabalho humano.

Os *gadgets*² extrapolaram o mundo do hedonismo, aportando no mundo utilitário, tornando-se peças fundamentais para as relações comerciais e, desta maneira, basais para o trabalho humano. Tornaram-se parte do corpo, que permitem executar tarefas de maneira mais simplificada e rápida, podendo ser utilizadas como referenciais de quem somos, como símbolo representativo do *status* social do indivíduo (Belk, 1988). Inclui-se neste *status* as sensações de poder e liberdade. Por isso, trabalhadores e trabalhadoras precarizadas, em atividades mídiatizadas acabam por se sentirem empreendedores, pois seus supostos empreendimentos estariam nas palmas de suas mãos. Possivelmente não há nada mais simbólico da contemporaneidade do que a convergência tecnológica, nas palmas das mãos (Coelho, 2015) e a experiência é fortemente enriquecida por reforços utilitaristas

² Gadget ou gizmo são gírias oriundas no ambiente de tecnologia, que servem para designar dispositivos eletrônicos móveis, utilizados para facilitar e agilizar operações em situações de lazer ou de trabalho.

e informacionais (Foxall, 2010), mas também pela sensação háptica e seu papel no processo de decisão (Abhishek; Sinha & Vohra, 2014; Atakan, 2014).

A Indústria 4.0, aspecto mais visível da Quarta Revolução Industrial, resulta na descentralização dos processos decisórios, com base em bancos de dados e algoritmos, com uma quantidade cada vez maior de dispositivos eletrônicos (software e hardware) assumindo papel fundamental nas decisões, que hoje não se restringem somente às plantas industriais, mas também às atividades cotidianas de muitas populações nas regiões economicamente mais favorecidas, como por exemplo, aplicativos para compra de alimentos em supermercados, restaurantes e lanchonetes, aplicativos de transporte de passageiros, compartilhamento de veículos, locação de imóveis etc. O fenômeno da tecnologia como promotora de transformações sociais não é recente, sendo a encarnação do investimento que move a economia capitalista (Schumpeter, 2015).

Não é de hoje que algumas correntes da Economia não veem problemas quanto ao desemprego, pois seria sempre algo temporário. Para o economista clássico David Ricardo (2018), na economia, a quantidade de empregos não tem relevância, desde que rendas e lucros não diminuam, pois é deles que surgem novos investimentos. Uma argumentação que nos dias de hoje é usada para aliviar as críticas à Quarta Revolução Industrial. Entretanto, o também economista clássico e historiador Sismondi (2018), rompendo com a linha “ricardiana”, com a qual previamente se alinhava, contrapôs afirmando que riqueza não pode superar as pessoas.

Byung Chul Han (2022), mostra que se passou de uma sociedade repressiva, fundamentada na vigilância e no castigo, para uma sociedade do rendimento, na qual a maioria crê na ilusão de que para a realização de sonhos e ascensão social e econômica basta determinação e esforço individual. Para o autor, todas as épocas possuem suas enfermidades sociais emblemáticas e esta seria a da atual. Watzeck (2020) complementa afirmando que o sujeito contemporâneo se transforma em um ser supostamente autônomo, que se sobrecarrega de atividades laborais, buscando produtividade máxima, na tentativa de alcançar independência econômica, que, ao não ser alcançada, provoca uma grande quantidade de deprimidos.

Jeremy Rifkin (2005) trata a atual revolução como um ambiente no qual as grandes corporações globais começam a tomar o lugar de governos na condução das políticas econômicas, resultando na intensificação da drástica redução do fator humano nos processos produtivos e na precarização do trabalho. Governos e corporações hegemônicas difundem discurso de empreendedorismo como futuro profissional para pessoas das mais diversas classes sociais, apregoando falso livre-arbítrio para escolher destinos profissionais e pessoais. Contudo, grande parte dos indivíduos que optam pelo empreendedorismo desconhecem que, de fato, estão assumindo uma nova modalidade de precarização do trabalho, fundamentada no livre mercado, em um movimento que pode ser considerado como auto precarização induzida pelas grandes forças econômicas: Estado e corporações hegemônicas, culminando com a mídiação do desemprego.

3 Relações no Empreendedorismo

Segundo Friedman (2020), o livre mercado possibilita liberdade de escolha. Mas não é exatamente assim, pois todos os mercados possuem limites que demarcam esta liberdade. O que é proposto só parece ser livre por que se está tão condicionado às suas restrições, que se é aceita sem perceber. Existe algum nível de liberdade de escolha? Claro que sim, mas dentro do que governos e grandes organizações permitem, ou induzem. A liberdade disfarçada de liberdade de escolha não é recente. Na Inglaterra de Charles Dickens, retratada em *Oliver Twist* (1837) e em *David Copperfield* (1850) as escolhas para as classes menos favorecidas política e economicamente já estavam postas: submeter-se às piores condições de sobrevivência e de trabalho, ou entregar-se ao crime ou à mendicância, não voluntariamente, mas de maneira impositiva pelo chamado mercado.

Muito antes de debater-se os temas empreendedorismo e meritocracia a realidade estava imposta, se mantendo até quase dois séculos depois da Inglaterra de Dickens, sob novas formas, sempre com aura de uma suposta liberdade para escolher trabalho e estilo de vida. Na quarta revolução industrial, com seus sistemas físicos-cibernéticos, nanotecnologia, inteligência artificial,

internet das coisas, internet profunda, este hipotético livre-arbítrio para escolher destinos profissionais e pessoais, se apresenta sob o manto do mito do empreendedorismo.

A canção Principia (2019), do rapper Emicida³, apresenta o refrão “tudo o que nós têm é nós” que, de certa maneira, retrata brasileiros chamados de empreendedores. Tudo o que possuem é a si mesmos. Sós e sem qualificação, sem oportunidades de trabalho, sem dinheiro, fugindo do desemprego e da precarização do trabalho, mas caindo nas teias do mais precarizando ainda trabalho por conta própria. Em terceirização de responsabilidades da própria situação precária, cabe a eles encontrar formas de sair do subemprego e desemprego, para outra exploração, encoberta pela imagem da liberdade de decidir seu futuro. Nos últimos versos da mesma canção, Emicida diz “eu descobri o segredo que me faz humano”. O chamado empreendedor brasileiro precisa descobrir sua humanidade dentro da Quarta Revolução Industrial, que com desemprego estrutural desumaniza o ser humano.

Buscando formas de sobreviver e instigados pela grande mídia de que basta querer e se esforçar para obter êxito no mercado, não raramente trabalhadores e trabalhadoras não percebem destinar quase a integralidade de suas vidas ao esforço inglorioso de “vencer” por conta própria, sob as bênçãos da meritocracia. O ideal meritocrático que recompensaria social e economicamente quem, por meios próprios e sem heranças, conquistasse este direito (Markovits, 2019), não se materializa para trabalhadores e trabalhadoras. Hipoteticamente, meritocracia permitiria igualdade de acesso aos meios, independente de condição social ou raça. Conceitos de meritocracia e sua possível aplicabilidade podem ser questionados, mas não são objeto deste texto. Não havendo argumento que justifique a aplicação do termo meritocracia no precarizado mercado de trabalho brasileiro.

Para o Sebrae-SC (2019), empreendedorismo supõe capacidade de identificar problemas e oportunidades, desenvolver e investir recursos em soluções. Contudo, indivíduos sem recursos, sem qualificação necessária, sem crédito no mercado financeiro e sem financiamento público, não podem empreender, pois faltam estes insumos fundamentais. Jean-Baptiste Say⁴ (2013), afirma que governos não podem ter papel direto na economia, mas devem participar de maneira indireta, oferecendo condições para que o mercado funcione em perfeitas condições. Para ele, o Estado deve fornecer estrutura básica para o mercado. Na atual revolução industrial, esta estrutura pode ser entendida como educação, saúde, condições de moradia, acesso às novas tecnologias e criação e distribuição de renda. Ou seja, nem mesmo um dos mais ardorosos defensores do liberalismo econômico defende que o cidadão (empreendedor) não conte com o apoio do Estado. Inclusive, Mazzucato (2015) afirma que é a intervenção do Estado que permite dinamizar o mercado, por meio do empreendedorismo e dos investimentos de risco, ao criar espaços e perspectivas para novos investimentos privados.

Importante contribuição de Alfred Marshall⁵ (1920) para a economia foi a elaboração do método de análise parcial, ou análise de equilíbrio parcial, chamado, também, de abordagem *ceteris paribus*, ou “tudo o mais constante”, ou “mantidas inalteradas todas as outras variáveis”. Essa abordagem consiste em perguntar o que aconteceria em um mercado se apenas uma das variáveis fosse alterada e todas as demais permanecessem iguais. Com inspiração em Marshall, pode-se dizer que este é o caso dos chamados empreendedores brasileiros na Quarta Revolução Industrial. Tudo está constante, apenas troca-se emprego precarizado, ou o desemprego, pela precarização da atividade profissional desamparada. Nas palavras de Emicida, “tudo o que nós têm é nós”. Ou, em síntese, tudo o que estas pessoas nesta situação têm é a si mesmos em sua precariedade econômica e social.

³ *Rapper*, cantor, letrista e ativista social, Leandro Roque de Oliveira, é mais conhecido pelo nome artístico Emicida, que é a fusão das palavras “MC” (mestre de cerimônia) e “homicida”. Decorre de suas constantes vitórias nas batalhas de improvisação, pois seus amigos começaram a dizer que Leandro “matava” seus adversários por meio de suas rimas. Posteriormente, *rapper* criou um acrônimo para o nome: E.M.I.C.I.D.A. (*Enquanto Minha Imaginação Compuser Insanidades Domino a Arte*)

⁴ Economista francês (1767-1832), participou do governo de Napoleão Bonaparte, do qual saiu após divergências sobre política econômica. Tornou-se empresário e após a restauração da monarquia de Bourbon dedicou-se à vida acadêmica, sendo o primeiro a ocupar a Cátedra de Economia Política no Collège de France. Sua obra *Traité d'économie politique* (1803) lançou bases para sua teoria dos mercados, conhecida como Lei de Say, que afirma que os indivíduos (mercado) são capazes de consumir somente quando conseguem produzir alguma coisa de valor equivalente com seu próprio trabalho. Seria a interdependência da sociedade.

⁵ Economista britânico (1842-1924), foi professor de John Maynard Keynes em Cambridge. Sua principal obra é *Principles of Economics* (Princípios de Economia, em tradução livre). “Reformou” a escola clássica, por meio da conciliação de três teorias de valor: a da oferta e da procura; a da utilidade marginal; e a dos custos de produção.

Nina Simone, cantora ativista dos direitos dos negros, em *Ain't Got No / I Got Life*⁶, canta premonitoriamente a situação dos chamados empreendedores/as brasileiros/as: “não tenho casa, não tenho sapatos, não tenho dinheiro, não tenho classe, não tenho casacos... não tenho país, não tenho escolaridade, não tenho amigos, não tenho nada... tenho meu sangue” (tradução livre do autor). Qual seria a motivação do indivíduo se entregar a um destino incerto que, parafraseando Emicida (2019) na canção *Principia*, seria um “barco à deriva, sem farol”? Talvez, a resposta esteja em Bloch (2005): para querer fugir da falta de esperança que é o mais intolerável e definitivamente insuportável para as necessidades humanas.

Kalecki⁷ (2003) afirma que o crescimento populacional estimula o desenvolvimento econômico, pois empresários podem antecipar com alguma certeza a ampliação do mercado para seus produtos. Entretanto, o que importa não é o aumento do quantitativo populacional, mas do poder de compra que das pessoas por meio da geração e distribuição de renda. Contudo, na verdade, percebe-se que a visão de empreendedorismo é corrompida, objetivando ocultar a precariedade laboral por trás da *uberização*⁸ do trabalho, por meio do incentivo ao empreendedorismo por necessidade⁹. Contudo, este discurso é sustentado pela ideia de que indivíduos com amplo conhecimento do mercado, com uma boa ideia e trabalho intensamente, vão prosperar, mas isto é apenas um mito, que todos os anos leva muitas centenas de milhares de pessoas à precarização (Gerber, 2009).

Verdadeiros empreendedores percebem transformações sociais e demandas por novas soluções para antigos e novos problemas, oferecendo inovações que provocam grandes mudanças nos mercados (Magaldi & Salibi Neto, 2018), sendo a inovação o resultado da combinação entre conhecimento, planejamento e criatividade, em ambiente favorável (Gamonar; Jannuzzi & Munaro, 2017). Empreendedor é responsável pela introdução de inovações que alteram a ordem econômica vigente (André Neto; Almeida; De Souza & Andreassi, 2019; Schumpeter, 2015).

São tempos de profundas mudanças tecnológicas, obrigando a sociedade a se adaptar constantemente (Medeiros Neto, 2017), mas nem todo mundo tem condições econômicas, educacionais e sociais de acompanhar este movimento, ficando à parte, em penoso processo de marginalização. Inovações tecnológicas são o motor do desenvolvimento capitalista e dos mercados, em processo de destruição criadora (Schumpeter, 2015; Ries, 2018). Quando a ordem tecnológica vigente se torna obsoleta as finanças forçam a modernização, por meio do incentivo ao empreendedorismo (Perez, 2005; Yáñez, 2017), em busca da manutenção e crescimento de poder. Assim, a precarização das condições de trabalho por meio do incentivo a um suposto empreendedorismo, nada mais é do que um movimento de sobrevivência do capitalismo, que transfere parte de seus riscos para quem trabalha, protegendo o capital de risco.

Inovação não é invenção, mas dela pode decorrer, oferecendo solução disruptiva para problema novo ou antigo (Keeley *et al*, 2015; Gamonar; Jannuzzi & Munaro, 2017), em uma fluidez resultante do crescimento e universalização da inovação tecnológica (Bauman, 2001), podendo ocorrer em diferentes casos que são classificados por Schumpeter (2015) em: introdução de um novo bem ou serviço; introdução de um novo método de produção ou comercialização de ativos existentes; abertura de novos mercados; utilização de novas fontes de matéria-prima; quebra de monopólio. Nenhuma destas pode ser encontrada nas ações dos empreendedores por sobrevivência, também denominados de empreendedores por necessidade. Segundo Dornelas (2021) há oito tipos de empreendedores: nato, o que aprende, serial, corporativo, social, planejado, herdeiro e por necessidade, aos dois últimos não cabe nenhuma atenção. Este texto foca nos chamados

⁶ Autores: Galt MacDermot, Gerome Ragni e James Rado

⁷ Economista polonês (1899-1970), foi professor na London School of Business, na Universidade de Cambridge, na Universidade de Varsóvia e na Universidade de Oxford. Assessorou vários governos nacionais e dirigiu o departamento de assuntos econômicos da ONU. Por muitos é chamado de Keynes da esquerda, pois desenvolveu muitas das teorias usadas por Keynes, antes de Keynes, sob visão marxista. Contudo, publicou em polonês, sua precedência não foi reconhecida. Por isso, há quem o chame, erroneamente, de keynesiano. Suas obras introduziram os princípios da Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, de Keynes.

⁸ Processo pelo qual trabalhadores utilizam seus bens, como bicicleta ou motocicleta, para oferecer serviços por meio de plataforma digital, sem garantias trabalhistas e assistenciais. Também chamada de economia de compartilhamento, pautada pelo trabalho por demanda (SLEE, 2019).

⁹ Atores que realizam transações por conta própria e utilizando seus próprios recursos, nos mercados informais onde operam, para fugir de situações de desemprego, desalento e trabalho precarizado.

empreendedores por necessidade, que são as pessoas obrigadas a abrir pequenos negócios ou a atuar autonomamente por falta de oportunidades no mercado de trabalho formal em condições não precarizadas. Pessoas que não são empreendedoras. São pessoas em busca de sobrevivência.

4 Conclusões

A cultura midiática se dispõe a um novo modelo democrático de produção, promoção e circulação de conteúdo midiático, permitindo que todos e todas possam, colaborativamente, participar do modelo (Jenkins; Ford & Green, 2015), mas efetivamente esta democracia não ocorre, posto que o desbalanceamento entre o poder da grande mídia e o do indivíduo afronta seus princípios básicos. Antes da popularização da internet, algumas teorias consideravam a mídia de massa indispensável para a defesa da democracia, mas as sociedades se tornaram matematizadas e controladas por algoritmos, que definem, ou induzem, comportamentos (Da Silveira, 2019). Em tempos de Quarta Revolução Industrial, a mídia de massa aliou-se ao discurso dominante e antidemocrático das corporações hegemônicas e dos Estados nacionais, assumindo papel principal na construção do discurso do empreendedorismo.

Novos meios de comunicação resultantes dos avanços tecnológicos dependem do contexto social onde ocorrem, não sendo simples resultados de novas tecnologias, mas também do meio no qual são operados, pois a mídia torna-se parte da tessitura das relações laborais e comerciais (Hjarvard, 2013). Assim, não se pode assumir que avanços tecnológicos resultem na precarização do trabalho humano, mas claramente seu uso permite isso. Mídiação é quando atividades que antes não eram mediadas assumem um modelo mediado, com as atividades ocorrendo na interação entre indivíduos e mídia (Hjarvard, 2013). Na Quarta Revolução Industrial, acrescenta-se fortemente um terceiro fator: as organizações, principalmente aquelas com objetivos capitalistas.

A mídiação transforma o mundo social em seus mais diversos aspectos, sendo alterado em sua estrutura, assim como em sua dinâmica, mesmo para indivíduos que não utilizam diretamente as mídias, pois a sociedade é afetada como um todo (Couldry & Hepp, 2016), no tempo histórico e no espaço. Por isso, as indústrias progressivamente se tornam mais dependentes das novas tecnologias para atender ao mercado consumidor, em um movimento de constante aumento da competitividade (Souza, 2018) e corte de postos de trabalho em decorrência da automação dos processos produtivos de bens e serviços (Pappen & Engelmann, 2020), desencadeando crescente desemprego estrutural e precarização do trabalho, características deste momento histórico.

Milton Friedman¹⁰ (1962) não aceitava chamar os liberais favoráveis ao Estado forte de progressistas, pois defensores do Estado mínimo e do livre mercado, incluindo ele, seriam os reais progressistas. Defendia os que propunham Estado mínimo e livre mercado, pois não estariam “presos” a um passado valorizador do Estado forte. Contudo, contrapondo Friedman, sabe-se que sociedades com Estados fortes e atuantes nos mercados são as que mais alcançam desenvolvimento econômico, incluindo projetos empreendedores (Mazzucato, 2015), sendo evidente a importância do Triângulo do Desenvolvimento, proposto por Jorge Alberto Sábato¹¹. Estados e Academia fortes, enquanto o mercado embarca¹² as novas tecnologias.

O aumento da precarização do trabalho na Quarta Revolução Industrial não afeta apenas países de menor poder econômico, social e científico. Afeta todas as nações. Entretanto, países como o Brasil, onde investimentos em ciência, tecnologia, inovação e educação são menos vultosos, a ideia

¹⁰ Economista e estatístico estadunidense (1912-2006). Foi professor por mais de 30 anos na Universidade de Chicago, tendo recebido o Prêmio Nobel de Economia. Sua obra é destacada pelos estudos e análise do consumo. Reinterpretou a teoria keynesiana, se tornando grande opositor das políticas governamentais de Keynes. Nos anos 1960, propôs o monetarismo, que afirmava haver uma taxa natural de desemprego e que governos somente poderiam aumentar o nível de emprego acima desta taxa aumentando a demanda agregada, o que causaria uma aceleração inflacionária.

¹¹ Físico argentino (1924-1983) que propôs o modelo Triângulo do Desenvolvimento, comumente conhecido como Triângulo de Sábato, no qual entende-se que sociedades somente alcançam desenvolvimento quando cada vértice do triângulo é ocupado por um dos sustentáculos do desenvolvimento: Academia, estado e mercados.

¹² No marketing (área da Administração) o conceito de “embarcar tecnologia” corresponde a utilizar em novos produtos, ou produtos remodelados, as invenções desenvolvidas na Academia, fomentando o mercado e gerando recursos para o Estado e Academia, além de lucros ao capital.

de “indústria do desemprego 4.0”, como consequência da indústria 4.0 torna-se mais evidente e ameaçadora. Mas os Estados nacionais mais poderosos difundem a ideia de que o empreendedorismo e a liberdade de mercado são as soluções para o futuro. Contudo, seus comportamentos são de incentivo aos Estados fortes, interventores e protecionistas, como afirma Chang (2004; 2008), ao concluir que as nações que alcançaram um patamar elevado de desenvolvimento econômico, industrial e social “chutam a escada” para que as nações menos desenvolvidas nestes aspectos não subam para o mesmo patamar.

Observa-se que a sabedoria popular traduz este comportamento descrito por Chang. A expressão “farinha pouca, meu pirão primeiro”, define o momento histórico. Se os empregos começam a rarear no mundo todo, como consequência da Quarta Revolução Industrial, e os custos tornam-se fundamentais para a competitividade das organizações comerciais, a mídiatização do trabalho passa a ser aliada dos Estados nacionais e das corporações hegemônicas, em seus projetos de multiplicação do capital. Por outro lado, trabalhadores e trabalhadoras precarizadas assumem os ônus financeiro e social deste suposto desenvolvimento.

Este texto se encerra com outro trecho de Principia (2019), que sintetiza a vida no trabalho precarizado e *uberizado*: “Vejo a vida passar num instante. Será tempo o bastante que tenho pra viver? Não sei, não posso saber. Quem segura o dia de amanhã na mão? Não há quem possa acrescentar um milímetro a cada estação. Então, será tudo em vão? Banal? Sem razão?”.

Referências

- Abhishek, S.; Sinha, P. K. & Vohra, N. (2014). *Role of Haptic in Shopping*. Springer, Calcutá, Índia, p. 153-164.
- André Neto, A.; Almeida, A.; De Souza, C. P. & Andreassi, T. (2019). *Empreendedorismo e Desenvolvimento de Negócios*. Rio de Janeiro, Brasil: Editora FGV.
- Atakan, S. S. (2014). Consumer response to product construction: the role of haptic stimulation. *International Journal of Consumer Studies*, [S. l.], n. 38, p. 586-592.
- Bauman, Z. (2001). *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro, Brasil: Zahar.
- Belk, R. W. (1988). Possessions and the Extended Self. *Journal of Consumer research*. vol. 15, p.139-168.
- Bloch, E. (2005). *O Princípio Esperança*. Rio de Janeiro, Brasil: Contraponto.
- Cañigüeral, A. (2020). *El Futuro del Trabajo ya no es lo que era*. Barcelona, Espanha: Flash.
- Chang, H. J. (2004). *Chutando a Escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo, Brasil: Editora Unesp.
- Chang, H. J. (2008). *Bad Samaritans: the myth of free trade and the secret history of capitalism*. Londres, Inglaterra: Bloomsbury Publishing.
- Coelho, T. (2015). *Com o Cérebro na Mão: no Século que Gosta de si mesmo*. São Paulo, Brasil: Iluminuras.

- Couldry, N. & Hepp, A. (2016). *The Mediated Construction of Reality: society, culture, mediatization*. Queensland, Austrália: Polity Books.
- Da Silveira, S. A. (2019). *Democracia e os Códigos Invisíveis: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas*. São Paulo, Brasil: Edições SESC.
- Dornelas, J. (2021). *Empreendedorismo na Prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso*. Rio de Janeiro, Brasil: LTC.
- Foxall, G. R. (2010). Consumer Behavior Analysis. In: *Maclaran, P. et al. The Sage Handbook of Marketing Theory*. Londres, Inglaterra: Sage Publications, p.299-315.
- Friedman, M. (2020). *Capitalism and Freedom*. Chicago, Estados Unidos: University of Chicago Press.
- Gamonar, F.; Jannuzzi, G. & Munaro, J. (2017). *Disrup Talks: carreira, empreendedorismo e inovação em uma época de mudanças rápidas*. São Paulo: Reflexão.
- Gerber, M. E. (2009). *The E Myth Revisited: why most small business don't work and What to do about it*. Glasgow, Escócia: Harper Collins Books.
- Han, B. C. (2022). *La Sociedad del Cansancio*. Barcelona, Espanha: Herder Editorial.
- Hjarvard, S. (2013). *The Mediatization of Culture and Society*. Abingdon, Inglaterra.
- Jenkins, H.; Ford, S. & Green, J. (2015). *Cultura Transmedia: la creación de contenido y valor en una cultura en red*. Barcelona, Espanha: Gedisa, 2015.
- Kalecki, M. (2003). *Theory of Economic Dynamics: an essay on cyclical and long-run changes in capitalism economy*. Nova Iorque, Estados Unidos: Routledge.
- Keeley, L.; Pikkell, R.; Quinn, B. & Walters, H. (2015). *Dez Tipos de Inovação: a disciplina de criação de avanços de ruptura*. Trad. Beth Honorato. São Paulo, Brasil: DVS Editora.
- Magaldi, S. & Salibi Neto, J. (2018). *Gestão do Amanhã: tudo o que você precisa saber sobre gestão inovação e liderança para vencer na 4ª revolução industrial*. São Paulo, Brasil: Editora Gente.
- Marshall, A. (1920). *Principles of Economics*. 8th Edition, Completed and Unabridged (Illustrated). Londres, Inglaterra: Pantianos Classics.
- Markovits, D. (2019). *A Cilada da Meritocracia: como um mito fundamental da sociedade americana alimenta a desigualdade, destrói a classe média e consome a elite*. Trad. Renata Guerra. Rio de Janeiro, Brasil: Intrínseca.
- Mazzucato, M. (2015). *The Entrepreneurial State: Debunking Public vs. Private Sector Myths*. Londres, Inglaterra: Penguin Books.

- Medeiros Neto, B. (2017). *O Cidadão Contemporâneo Frente às Tecnologias da Informação e Comunicação*. Brasília, Brasil: FAC Livros.
- Oliveira “Emicida”, L. R. de (2019). Principia. In: *Áudio (Oliveira “Emicida”, Leandro Roque de)*, AmarElo.
- Oliver, P. (2006). *Purpositive Sampling*. IN JUPP, V. The Sage Dictionary of Social Research Methods. Londres, Inglaterra: Sage Editions.
- Pappen, R. & Engelmann, W. (2020). *A Quarta Revolução Industrial: (des)emprego?* Curitiba, Brasil: Appris.
- Perez, C. (2005). *Revoluciones Tecnológicas y Capital Financiero: la Dinámica de Las Grandes Burbujas Financieras y Las Épocas de Bonanza*. Madri, Espanha: Siglo XXI Ediciones.
- Ricardo, D. (2018). *Princípios de Economia Política e Tributação*. São Paulo, Brasil: Editora Lebooks.
- Ries, E. (2018). *O Estilo Startup*. São Paulo, Brasil: LeYa.
- Rifkin, J. (2005). *O Fim dos Empregos: o contínuo crescimento do desemprego em todo o mundo*. São Paulo, Brasil: M. Books do Brasil Editora Ltda.
- Sebrae-SC (2021). *Mas afinal, o que é empreendedorismo?* Blog do Sebrae/SC. 27 nov. 2019. Disponível em: <https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo>.
- Say, J. B. (2013). *A Treatise on Political Economy*. Spokane, Estados Unidos: Timeless Books.
- Schwab, K. (2019). *A Quarta Revolução Industrial*. São Paulo, Brasil: Edipro.
- Schumpeter, J. A. (2015). *Capitalism, Socialism and Democracy: second edition text*. Plano, Estados Unidos: Sublime Books.
- Sismondi, J. C. L. S. (2018). *Political Economy, and the Philosophy of Government*. Londres, Inglaterra: Hardpress.
- Signes, A. T. O Mercado de Trabalho no Século XXI: on-demand economy, crowdsourcing e outras formas de descentralização produtiva que atomizam o mercado de trabalho. In: *Tecnologias Disruptivas e a Exploração do Trabalho Humano: a intermediação de mão de obra a partir de plataformas eletrônicas e seus efeitos jurídicos*. Org.: Leme, A. C. R. P. L. et al. São Paulo, Brasil: LTR Editora Ltda, 2017.
- Slee, T. (2019). *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Elefante.
- Souza, E. R. R (2018). *Entenda Sobre Indústria 4.0: a quarta revolução industrial que estamos vivendo hoje*. Edição do Autor.

Watzek, J. R. (2020). *La Uberización de los Medios de Producción em el Brasil*. Edição do autor.

Yáñez, F. (2017). *The Goal is Industry 4.0: Technologies and trends of the fourth industrial Revolution*. Edição do autor.

Dados do autor:

Pedro Carlos Refkalefsky Loureiro

Doutorando em Comunicação, Cultura e Amazônia pela Universidade Federal do Pará (PPGCOM-UFPA), Brasil. Professor do Quadro Permanente do Instituto Federal do Pará (IFPA). Belém, Pará, Brasil. E-mail: pedro.loureiro@ifpa.edu.br

Como citar este artigo:

Loureiro, P. C. R. (2023). Quarta Revolução Industrial: Mídiação do Desemprego. *AOS - Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, 12(1). <http://dx.doi.org/10.17648/aos.v12i1.2892>